



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000



PORTARIA 022/2025

Declara estável servidora da Câmara
Municipal de Senador Firmino MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º Tendo em vista o o resultado satisfatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, fica APROVADA, no estágio probatório, a servidora abaixo relacionada, declarando-a estável no serviço público do Poder Legislativo Municipal:

1) EDILAINE DE BARROS GONÇALVES ALMEIDA

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 22 de setembro de 2025.

GERALDO DONIZETTI LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SENADOR FIRMINO-MG